



**Universidade Federal de
São Paulo
UNIFESP**

**Universidade Aberta
do Brasil
UAB/CAPES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM
CUIDADO PRÉ-NATAL
EDITAL Nº 73 de 11/02/2014**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de tutores à distância para atuar nos Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de Tutores à distância será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso de Especialização em Cuidado Pré-Natal, de acordo com as vagas descritas nas tabelas constantes do Item 3.2 do presente edital.

2. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

- 2.1. Função: Tutor à distância para o Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal.
- 2.2. Descrição das atividades: Apoiar os estudantes do curso de especialização na modalidade à distância no que se refere às tarefas desenvolvidas nas disciplinas do curso, acompanhamento de informática e pedagógico.
- 2.3. Organização das atividades: as atividades de ensino serão realizadas à distância e presencialmente. As atividades presenciais serão informadas pela coordenação de curso com antecedência de 02 (duas) semanas, haverá reuniões frequentes com a equipe de coordenação em datas a serem definidas em cronograma específico. Na eventualidade de alteração das datas, os tutores serão comunicados com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: das 16hs do dia 19/03/2014 até as 23:59 hs do dia 01/04/2014.
- 3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição", somente via on-line (Internet), no endereço eletrônico:
<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=38>;
- 3.2.1. Obedecer às regras de preenchimento dos campos obrigatórios.
- 3.2.2. Guardar o número de protocolo gerado ao final da inscrição.

CURSO/VAGAS	CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ATÉ A COLOCAÇÃO**	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO* *
Especialização em Enfermagem em Cuidado pré Natal- Tutor – 17 vagas (dezessete)	102	51
Inscreva-se		

** Todos os candidatos com a mesma nota para a última colocação serão convocados.

3.4. As vagas serão distribuídas de acordo com a demanda da coordenação do curso.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ter Graduação na Área de Enfermagem.

4.2. Ter Especialização na área de Cuidado Pré-Natal ou Enfermagem Obstétrica.

4.3 Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à Internet e e-mail;

4.4 Ter conhecimento intermediário ou avançado em informática, apresentando familiaridade com o uso de editores de texto, planilhas, navegação na internet e busca de literatura científica; e

4.5 Ter facilidade de comunicação, pró-atividade e ser colaborativo para trabalhar em equipe.

4.6. Estar vinculado ao setor público como servidor público de qualquer esfera administrativa ou ter formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou ser profissional vinculado à Instituição de origem da tutoria.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos tutores de que trata esse Edital será feita em duas etapas:

1ª Etapa (peso 5): análise da Ficha de Perfil do candidato.

Na análise do perfil do candidato serão utilizados os critérios de pontuação constantes na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de pontuação para avaliação do perfil do candidato à tutoria.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
1. Especialização em outras áreas da Enfermagem (concluído)	3	6
2. Mestrado em Ciências ou Enfermagem (concluído)	14	14
3. Doutorado em Ciências ou Enfermagem (concluído)	20	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR MÊS	MÁXIMO

4. Experiência profissional na área de Pré-natal e Obstetrícia (0,25 pontos/mês)	0,25	9
5. Experiência em Ensino presencial em curso de Especialização na área de Cuidado Pré-natal/Obstétrica com atividade docente (0,15 pontos/mês)	0,15	10,8
6. Experiência em Ensino à Distância em curso de Especialização na área de Cuidado Pré-natal/Obstétrica nas funções de tutoria ou docência (0,5 pontos/mês)	0,5	18
7. Experiência em Ensino à Distância em outras áreas da Enfermagem nas funções de tutoria ou docência (0,15 pontos/mês)	0,15	3,6
PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO
11. Artigos completos em revista indexada	3	12
12. Apresentação de trabalho em eventos científicos	1	5
13. Artigos em revista não científica	1	3

Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, nos locais, datas e horários que serão divulgadas no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, de acordo com o calendário do item 6, a seguinte documentação:

1-Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

2-Fotocópia simples do CPF;

3-Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

4-Fotocópia simples do Título de Eleitor;

5-Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

6-Fotocópias autenticadas dos diplomas (frente e verso), certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Para a pontuação de itens distintos relacionados no item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um curso.
- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

- Para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência em educação à distância não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

7-Fotocópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores requeridos nos itens 4 e 5 deste Edital;

- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8-Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

9-Currículo vitae (sem modelo padrão) contendo em anexo uma foto 3x4 recente e colorida;

10-Fotocópia simples do comprovante de residência.

11-Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

- Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;
- Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
- Fotocópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS).

CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.2 Por ocasião da análise dos documentos, os candidatos que tiverem sua classificação rebaixada poderão retornar sua situação inicial para "Lista de Espera". As informações serão divulgadas no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>.

5.3 Candidatos que não cumprirem com os pré-requisitos e critérios avaliativos do exame oral individual estarão excluídos do Processo Seletivo.

2ª Etapa (peso 5): no período de 16/04 a 17/04/2014 entrevista com a coordenação do curso dos candidatos aprovados na primeira etapa, em datas e horários a serem agendados.

A Entrevista avaliará os seguintes itens:

- Avaliação do interesse na instituição, no curso e científico;
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura e objetividade para a função;
- Defesa coerente dos dados apresentados no currículo vitae;
- Experiência em EAD;
- Experiência em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal ou Obstétrica.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do Processo Seletivo e convocações com local, data e horário para entrega de documentos serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação inicial e a situação, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
1 ^a	a partir de 02/04/2014	Dias 09/04/2014 e 10/04/2014

Resultado da Primeira fase: a partir de 11/04/2014

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir de 23/04/2014 no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, e constará de uma relação nominal dos candidatos aprovados em ordem alfabética contendo a classificação final e a situação.

7.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- maior nota da análise da Ficha de Inscrição;
- 2- maior nota na Entrevista.

7.3. Os candidatos aprovados participarão do Curso de Formação de Tutores com atividades à distância e presenciais no município de São Paulo, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, onde serão abordados temas do curso, educação à distância e ambiente Virtual de Aprendizagem.

7.4. Os candidatos aprovados deverão ter frequência mínima de 75% nas atividades presenciais da Capacitação Inicial a partir de 28/04/2014 e da Formação Continuada, bem como ter assiduidade nas atividades à distância (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, wikis, diários e etc.), para obtenção do certificado do Curso de Formação de Tutores.

7.5. A participação no curso é obrigatória, mesmo para os candidatos que já possuam certificação conferida em edições anteriores, sob pena de desligamento automático.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB, Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição.

Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

9.1. Os Tutores farão jus a uma bolsa de extensão mensal no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). As bolsas serão pagas por até 12 meses, correspondendo ao período de oferta do curso.

9.2. O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 26, de 05 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010. Será obrigatória a assinatura pelo tutor do Termo de Compromisso constante no anexo dessa Resolução.

9.3. Observa-se que de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, Art. 9, parágrafo § 1º “Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB”.

9.4. A bolsa não implicará sob-hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

9.5. As despesas com deslocamentos, alimentação e diárias ficarão a cargo dos bolsistas; para os encontros presenciais com os alunos, estas despesas poderão ser custeadas pelo Projeto a critério da Coordenação do Curso e da disponibilidade de recursos financeiros.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1. Tutor:

- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso, mantendo contato permanente com os Alunos, Coordenador de Tutoria e Coordenador do Curso;
- Desenvolver atividades de ensino, supervisionadas pela Coordenação do Curso;
- Orientar os Alunos nas questões teórico-metodológicas e relacionadas ao tema do curso;
- Acompanhar o trabalho dos Alunos, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão, dos conteúdos e práticas em desenvolvimento, em sintonia com as propostas e o planejamento do Professor;
- Ter assiduidade diária nas atividades à distância (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, wikis, diários, etc.);
- Realizar a correção e retorno dos trabalhos acadêmicos, além dos trabalhos de recuperação e final dos Alunos;
- Disponibilidade para cumprir, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de acesso à plataforma moodle;
- Participar de capacitações e reuniões de ensino, acompanhamento e planejamento com a Coordenação do Curso sempre que solicitado, em dia útil em horário comercial e/ou noturno de acordo com o cronograma do curso, no Estado de São Paulo;
- Participar do Encontro Presencial com os Alunos que serão realizados nas datas estipuladas pela coordenação de curso. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os Tutores serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- Elaborar relatórios mensais e avaliação das ações dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Solicitar autorização previamente da Coordenação do Curso, caso necessite ausentar-se do curso por algum motivo;
- Conhecer o perfil de cada aluno do seu polo, facilitando a interação e a avaliação de desempenho do aluno.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. As atividades dos Tutores tem previsão de início em 28/04/2014 e o Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal tem previsão de início a partir de 05/05/2014.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A escolha do polo para participar dos encontros presenciais respeitará a ordem de classificação do resultado final.

12.2. Caso o Tutor necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido de desligamento.

12.3. Em caso de descumprimento das atividades dos Tutores, os respectivos profissionais serão advertidos e na reincidência será efetivado o seu desligamento automático. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento.

12.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

12.5. As cópias de documentação dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

12.6. É vedada acumulação de mais de uma bolsa paga pela Universidade Aberta do Brasil - UAB.

12.7. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

12.8. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados, de qualquer uma das fases, será excluído do Processo Seletivo.

12.9. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

12.10. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

12.11. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br durante horário comercial; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

12.12. O número de vagas do presente Edital está condicionado à formalização dos termos de cooperação e/ou fomento entre as Instituições envolvidas, a saber, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Prefeitura do Município de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo.

12.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.



**Universidade Federal de
São Paulo
UNIFESP**

**Universidade Aberta
do Brasil
UAB/CAPES**



SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA